Estado do Pará Governo Municipal de Igarapé-Açu PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150004

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede na Tv. Benjamim Cionstant, s/n, representado por TEREZA CRISTINA AUGUSTO MACIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SUPER POSTO PALMEIRA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede na Av. Presidente Vargas, 2205., Centro, Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 750.438,00(setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0810.121220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.000,00, Exercício 2015 Atividade 0810.123610452.2.060 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 6.600,00, Exercício 2015 Atividade 0811.123610408.2.067 Manutenção do Transporte Escolar/PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 6.600,00, Exercício 2015 Atividade 0811.123610405.2.065 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 19 de Novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU CNPJ(MF) 20.265.587/0001-78 CONTRATANTE

> SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. CNPJ 83.838.839/0001-20 CONTRATADO(A)

AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 3913

Estado do Pará Governo Municipal de Igarapé-Açu PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU



1	